



PROCESSO Nº 750/16

PROTOCOLO Nº 14.107.866-6

PARECER CEE/CES Nº 95/16

APROVADO EM 16/08/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em
Pedagogia - Licenciatura, da UEL.

RELATOR: ALDO NELSON BONA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 307/16, de 14/06/16 (fl. 147) e Informação Técnica nº 109/16-CES/Seti (fl. 146), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 252/16-R/UEL, de 27/05/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, obteve a renovação de reconhecimento de curso por meio do Decreto Estadual nº 2173, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/11, fundamentado nos Pareceres CEE/CES/PR nº 78/09, de 01/12/09, nº 171/10, de 06/07/10 e nº 37/11, de 03/05/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 26/07/11 até 26/07/16.



PROCESSO Nº 750/16

O projeto político-pedagógico do curso, atualizado pelas Deliberações - Câmara de Graduação/UEL nº 043/14, de 09/12/14 e 006/16, de 19/01/16, apresenta as seguintes características: carga horária de 3.244 (três mil, duzentas e quarenta e quatro) horas, 80 (oitenta) vagas anuais para o turno matutino e 80 (oitenta) vagas anuais para o turno noturno, turno de funcionamento matutino e noturno, e período de integralização de no mínimo 04,5 (quatro e meio) e máximo de 09 (nove) anos.

1.3.1 Matriz Curricular - Noturno (fls. 52 e 53)

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

TURNO: NOTURNO

DURAÇÃO: MÉDIA 4,5 ANOS - MÁXIMA 9 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: SERIADO ANUAL

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6EDU085	EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA B	A	30	0	30	60
6EDU086	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO B	A	60	0	0	60
6EDU135	POLÍTICAS EDUCACIONAIS	A	60	0	0	60
6EDU136	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: O SURGIMENTO DA ESCOLA MODERNA	A	60	0	0	60
6EDU137	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	A	60	0	0	60
6SOC136	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	A	60	0	0	60
6EDU078	TRABALHO PEDAGÓGICO NA GESTÃO ESCOLAR A	1S	60	0	0	60
6EDU079	DIDÁTICA: TRABALHO PEDAGÓGICO DOCENTE A	1S	60	0	0	60
6EDU081	DIDÁTICA: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO A	2S	60	0	0	60
6EDU082	FILOSOFIA E EDUCAÇÃO: ASPECTOS ANTROPOLÓGICOS	2S	60	0	0	60
Total			570	0	30	600

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6EDU089	COORDENAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO ESCOLAR E NÃO-ESCOLAR A	A	120	0	0	120
6EDU090	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO B	A	120	0	0	120
6EDU092	FILOSOFIA E EDUCAÇÃO: ASPECTOS EPISTEMOLÓGICOS	A	60	0	0	60
6EDU093	EDUCAÇÃO INFANTIL A	A	60	0	0	60
6EDU094	PESQUISA EDUCACIONAL B	A	60	0	0	60
6EDU138	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: SÉCULOS XVIII E XIX	A	60	0	0	60
6EDU087	DIDÁTICA: AVALIAÇÃO E ENSINO A	1S	60	0	0	60
6EDU088	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL A	2S	60	0	0	60
Total			600	0	0	600



PROCESSO Nº 750/16

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	Total
6EDU095	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM B	A	60	0	0	60
6EDU100	EDUCAÇÃO ESPECIAL A	A	60	0	0	60
6EDU102	GESTÃO ESCOLAR E CURRÍCULO A	A	60	0	0	60
6EDU139	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: SÉCULO XX	A	60	0	0	60
6EST613	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (EDU)	A	0	0	100	100
6EDU096	PRÁTICA EDUCATIVA COM CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS A	1S	60	0	0	60
6EDU097	FILOSOFIA E EDUCAÇÃO NO BRASIL	1S	60	0	0	60
6EDU103	SABERES E FAZERES DA EDUCAÇÃO INFANTIL A	1S	60	0	0	60
6EDU099	ALFABETIZAÇÃO B	2S	60	0	0	60
6EDU140	DIDÁTICA DA MATEMÁTICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2S	60	0	0	60
6TCC608	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I A (EDU)	2S	120	0	0	120
Total			660	0	100	760

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

TURNO: NOTURNO

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	Total
6EST628	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGISTÉRIO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EDU)	A	0	0	100	100
6TCC609	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II A (EDU)	A	160	0	0	160
6EDU141	DIDÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1S	60	0	0	60
6EDU142	DIDÁTICA DA HISTÓRIA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1S	60	0	0	60
6EDU143	DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1S	60	0	0	60
6EDU144	DIDÁTICA DA GEOGRAFIA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1S	60	0	0	60
6EDU106	COORDENAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO EM ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL	2S	60	0	0	60
6EDU110	EDUCAÇÃO E TRABALHO B	2S	60	0	0	60
6EDU113	SABERES E FAZERES DO PROFESSOR DIANTE DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM A	2S	60	0	0	60
6EDU145	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2S	45	0	15	60
6EST614	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR (EDU)	2S	0	0	72	72
Total			625	0	187	812

5ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	Total
6EDU112	FILOSOFIA E EDUCAÇÃO: ASPECTOS AXIOLÓGICOS	1S	60	0	0	60
6EDU114	LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	1S	60	0	0	60
6EDU115	TÓPICOS ESPECIAIS EM DIDÁTICA A	1S	60	0	0	60
6EDU146	TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	1S	60	0	0	60
6EST616	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL (EDU)	1S	0	0	72	72
6TCC610	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III A (EDU)	1S	60	0	0	60
Total			300	0	72	372



PROCESSO Nº 750/16

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 100 (cem) horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de formação complementar no Ensino de Graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 3244 (três mil, duzentas e quarenta e quatro) horas.

b) As Atividades Acadêmicas de Natureza Obrigatórias Especiais 6TCC608 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I A, 6TCC609 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II A, 6TCC610 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III A, 6EST613 ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, 6EST614 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR, 6EST628 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGISTÉRIO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 6EST616 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL são consideradas essenciais e a reprovação implicará, obrigatoriamente, em retenção na série.

1.3. 2 Matriz Curricular - Matutino (fls. 55 e 56)

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

TURNO: MATUTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 4,5 ANOS - MÁXIMA 9 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: SERIADO ANUAL

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6EDU085	EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA B	A	30	0	30	60
6EDU086	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO B	A	60	0	0	60
6EDU135	POLÍTICAS EDUCACIONAIS	A	60	0	0	60
6EDU136	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: O SURGIMENTO DA ESCOLA MODERNA	A	60	0	0	60
6EDU137	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	A	60	0	0	60
6SOC136	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	A	60	0	0	60
6EDU078	TRABALHO PEDAGÓGICO NA GESTÃO ESCOLAR A	1S	60	0	0	60
6EDU079	DIDÁTICA: TRABALHO PEDAGÓGICO DOCENTE A	1S	60	0	0	60
6EDU081	DIDÁTICA: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO A	2S	60	0	0	60
6EDU082	FILOSOFIA E EDUCAÇÃO: ASPECTOS ANTROPOLÓGICOS	2S	60	0	0	60
Total			570	0	30	600

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6EDU089	COORDENAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO ESCOLAR E NÃO-ESCOLAR A	A	120	0	0	120
6EDU090	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO B	A	120	0	0	120
6EDU092	FILOSOFIA E EDUCAÇÃO: ASPECTOS EPISTEMOLÓGICOS	A	60	0	0	60
6EDU093	EDUCAÇÃO INFANTIL A	A	60	0	0	60
6EDU094	PESQUISA EDUCACIONAL B	A	60	0	0	60
6EDU138	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: SÉCULOS XVIII E XIX	A	60	0	0	60
6EDU087	DIDÁTICA: AVALIAÇÃO E ENSINO A	1S	60	0	0	60
6EDU088	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL A	2S	60	0	0	60
Total			600	0	0	600

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6EDU095	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM B	A	60	0	0	60
6EDU100	EDUCAÇÃO ESPECIAL A	A	60	0	0	60
6EDU102	GESTÃO ESCOLAR E CURRÍCULO A	A	60	0	0	60
6EDU139	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: SÉCULO XX	A	60	0	0	60
6EST613	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (EDU)	A	0	0	100	100
6EDU096	PRÁTICA EDUCATIVA COM CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS A	1S	60	0	0	60
6EDU097	FILOSOFIA E EDUCAÇÃO NO BRASIL	1S	60	0	0	60
6EDU103	SABERES E FAZERES DA EDUCAÇÃO INFANTIL A	1S	60	0	0	60
6EDU099	ALFABETIZAÇÃO B	2S	60	0	0	60
6EDU140	DIDÁTICA DA MATEMÁTICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2S	60	0	0	60
6TCC608	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I A (EDU)	2S	120	0	0	120
Total			660	0	100	760



PROCESSO Nº 750/16

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

TURNO: MATUTINO

4ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária			Total
			Teór.	T./Prát.	Prát.	
6EST628	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGISTÉRIO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EDU)	A	0	0	100	100
6TCC609	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II A (EDU)	A	180	0	0	180
6EDU141	DIDÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1S	60	0	0	60
6EDU142	DIDÁTICA DA HISTÓRIA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1S	60	0	0	60
6EDU143	DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1S	60	0	0	60
6EDU144	DIDÁTICA DA GEOGRAFIA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1S	60	0	0	60
6EDU106	COORDENAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO EM ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL	2S	60	0	0	60
6EDU110	EDUCAÇÃO E TRABALHO B	2S	60	0	0	60
6EDU113	SABERES E FAZERES DO PROFESSOR DIANTE DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM A	2S	60	0	0	60
6EDU145	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2S	45	0	15	60
6EST614	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR (EDU)	2S	0	0	72	72
	Total		625	0	187	812

5ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária			Total
			Teór.	T./Prát.	Prát.	
6EDU112	FILOSOFIA E EDUCAÇÃO: ASPECTOS AXIOLÓGICOS	1S	60	0	0	60
6EDU114	LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	1S	60	0	0	60
6EDU115	TÓPICOS ESPECIAIS EM DIDÁTICA A	1S	60	0	0	60
6EDU146	TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	1S	60	0	0	60
6EST616	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL (EDU)	1S	0	0	72	72
6TCC610	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III A (EDU)	1S	60	0	0	60
	Total		300	0	72	372

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 100 (cem) horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de formação complementar no Ensino de Graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 3244 (três mil, duzentas e quarenta e quatro) horas.

b) As Atividades Acadêmicas de Natureza Obrigatórias Especiais 6TCC608 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I A, 6TCC609 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II A, 6TCC610 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III A, 6EST613 ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, 6EST614 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR, 6EST628 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGISTÉRIO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 6EST616 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL são consideradas essenciais e a reprovação implicará, obrigatoriamente, em retenção na série.

1.4 Objetivos do Curso

Objetivo Geral

Formar o Pedagogo numa perspectiva de totalidade do trabalho pedagógico para atuar em: Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Magistério para a Educação Infantil; Gestão Pedagógica na Educação Formal e Não Formal e Ensino Superior e Magistério das Matérias Pedagógicas.

Objetivos Específicos:

1. Inter-relacionar conhecimento, concepção de mundo, de ser humano e de organização social.
2. Vivenciar a interdisciplinaridade resultante da elaboração coletiva dos princípios teóricos-metodológicos norteadores dos conteúdos e atividades do curso.
3. Compreender Educação como prática social de caráter intrinsecamente humano.



PROCESSO Nº 750/16

4. Compreender a Educação Escolar como um processo intencional, formalmente sistematizado a partir das contribuições da Filosofia e das Ciências Humanas.
5. Compreender as representações e atuações educativas construídas ao longo do tempo.
6. Compreender a Escola intimamente relacionada com seu entorno social, polo aglutinador, articulador, mantenedor e recriador de valores e práticas sociais características dos diversos grupos que a constitui.
7. Reconhecer o movimento da cultura escolar existente nas esferas da organização administrativa, do racionalismo burocrático, da informalidade e da diversidade.
8. Compreender currículo como processo por meio do qual os grupos sociais transmitem e reelaboram continuamente seus conhecimentos na prática de conservação e transformação da realidade.
9. Conceituar o currículo escolar como processo de seleção dos conhecimentos historicamente construídos, de transformação destes saberes em conteúdos escolares e de definição de metodologias e formas de avaliação.
10. Analisar a configuração educacional da atualidade.
11. Entender a formação docente como processo de profissionalização baseado em conhecimento filosóficos e científicos. (fl. 22)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O Curso de Pedagogia formará um profissional cuja base de atuação é Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Magistério para a Educação Infantil; Gestão Pedagógica na Educação Formal e Não Ensino Superior e Magistério das Matérias Pedagógicas.

O Curso de Pedagogia deve abranger a formação do Pedagogo no sentido amplo que contemple a educação formal, prioritariamente, e a educação não-formal. A primeira, entendida nas práticas educativas desenvolvidas no sistema de ensino em que a instituição escolar configura-se como principal espaço de atuação do pedagogo e, a segunda, que apresenta como espaço de atuação as várias outras instituições, associações, organizações e grupos dos diferentes segmentos da sociedade. (fl. 23)

1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso, à folha 10, a professora Claudia Ximenez Alves, graduada em Pedagogia (1991) pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), mestre em Psicologia da Educação (2001) pela Universidade de São Paulo (USP) e doutora (2013) em Educação Escolar pela Unesp, com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide).



PROCESSO Nº 750/16

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 78 (setenta e oito) professores, sendo 55 (cinquenta e cinco) doutores, 22 (vinte e dois) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 61 (sessenta e um) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 04 (quatro) Regime de Trabalho Integral (RT- 40 horas), 03 (três) Cres¹-Tide, (três) Cres-Integral - 40 horas e 07 (sete) Cres Parcial. (fls. 59 a 65)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 11)

ANO (especificar os últimos cinco anos)	RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE INGRESSO						RELAÇÃO FORMANDO/INGRESSANTES			
	Inscritos		Vagas ofertadas		Relação candidato/vaga		Discentes ingressantes efetivamente matriculados		Discentes efetivamente formados	
	M*	N*	M	N	M	N	M	N	M	N
2015	112	174	80	80	1,4	2,1	73	78	55	52
2014	128	168	80	80	1,6	2,1	75	74	41	62
2013	132	207	80	80	1,6	2,6	77	76	*5	*8
2012	138	163	80	80	1,7	2,0	70	79	60	69
2011	129	188	80	80	1,6	2,3	80	80	56	66

M*/N* Turno: Matutino e Noturno

* O baixo número de formados no ano de 2013, justifica-se pela mudança na duração do curso, de 4 anos para 4 anos $\frac{1}{2}$, para atender às Legislações do Conselho Nacional de Educação.

1 CRES: Contrato em regime especial.



PROCESSO Nº 750/16

2. Mérito

O curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2014), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 145.

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação/CNE emitiu a Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica, estipulando o prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação para que as instituições se adaptem à referida Resolução.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco), de 27/07/16 até 26/07/21, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico atualizado do curso apresenta carga horária de 3.244 (três mil, duzentas e quarenta e quatro) horas, 80 (oitenta) vagas anuais para o turno matutino e 80 (oitenta) vagas anuais para o turno noturno, turno de funcionamento matutino e noturno, e período de integralização de no mínimo 04,5 (quatro e meio) e máximo de 09 (nove) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se à IES o atendimento:

a) à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;



PROCESSO Nº 750/16

b) à Resolução CNE/CP nº 02/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aldo Nelson Bona
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 16 de agosto de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE